

Reunião de 24/03/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A VINTE E QUATRO DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

ATA N.º 07/2025

_____ Aos 24 dias do mês de março, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 25-11-2024, que aprovou as alterações de local, data e hora da realização das segundas Reuniões de Câmara, nos meses de janeiro a setembro de 2025, sem definição de local, e conforme deliberado na Reunião do dia 03-02-2025, que aprovou as alterações das datas de realização das Reuniões de Câmara do mês de março de 2025. _____

_____ Foi também publicitado, mediante Edital ref.ª 202506718, datado de 20-03-2025, que a reunião se realizaria no edifício da Associação Recreativa e Cultural do Vale Alto, sita no Largo do Pavilhão, 2395-320 Vale Alto – Freguesia de Minde. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

PRESIDENTE: _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

VEREADORES PRESENTES: _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

FALTAS JUSTIFICADAS _____

ORDEM DE TRABALHOS _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 5/2025, realizada a 10 de março de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 – Ata da Reunião de Câmara Extraordinária, privada, n.º 6/2025, realizada a 17 de março de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.3 – Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Apartamentos do Largo". Documento ref.ª 202506714. Processo ref.ª 2024/200.10.800/14. (Para ratificação) _____

_____ 1.4 – Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Lagar do Mota". Documento ref.ª 202506710. Processo ref.ª 2024/200.10.800/19. (Para deliberação) _____

Reunião de 24/03/2025

_____ 1.5 – Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casas da Padaria". Documento ref.^a 202506713. Processo ref.^a 2024/200.10.800/30. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 07 ao Orçamento e 07 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202505222. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b – Alteração 08 ao Orçamento e 08 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202506099. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 14 de março de 2025. Documento ref.^a 202506446. Processo ref.^a 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Apoio Económico - Processo 20116829. Documento ref.^a 202505727. Processo ref.^a 2025/650.20.304/6. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Projeto de reabilitação do Bairro da Cáritas em Minde. Minuta de Acordo de Realojamento. Documento ref.^a 202506558. Processo ref.^a 2024/850.10.003/10. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Projeto de reabilitação do Bairro da Paróquia de São Pedro de Alcanena. Minuta de Acordo de realojamento. Documento ref.^a 202506560. Processo ref.^a 2024/850.10.003/13. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Projeto de reabilitação do Bairro dos Pobres em Vila Moreira. Minuta de Acordo de Realojamento. Documento ref.^a 202506559. Processo ref.^a 2024/850.10.003/22. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 80. Documento ref.^a 202506179. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 129. Documento ref.^a 202506180. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.7 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 17. Documento ref.^a 202506185. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.8 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 54. Documento ref.^a 202506191. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.9 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 110. Documento ref.^a 202506192. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.10 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 112. Documento ref.^a 202506208. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.11 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 142. Documento ref.^a 202506307. Processo ref.^a 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ 3.12 - Férias Desportivas Páscoa 2025 - proposta de arrecadação da receita. Documento ref.^a 202506556. Processo ref.^a 2025/900.10.002/3. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Ata n.º 1 do Júri do concurso - Concurso público empreitada DPGOM_2025_007_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1. Documento ref.^a 202505392. Processo ref.^a 2025/300.10.001/8. (Para ratificação) _____

_____ 5.2 - Ata n.º 2 do Júri do concurso - Concurso público empreitada DPGOM_2025_007_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1. Documento ref.^a 202505392. Processo ref.^a 2025/300.10.001/8. (Para conhecimento) _____

_____ 5.3 - Emp_DPGOM_2025_016_ Eficiência energética da Piscina de Alcanena. Início do Procedimento. Documento ref.^a 202506406. Processo ref.^a 2025/300.10.001/17. (Para deliberação) _____

_____ 5.4 - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos - Prorrogação de Prazo. Concurso Público - EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024. 202506676. Processo ref.^a 2025/300.10.001/83. (Para deliberação) _____

Reunião de 24/03/2025

_____ 5.5 - Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto Aq_Serv_DPGOM_2024_17 – Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de execução das Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 – Alcanena – Rotunda. Documento ref.ª 202506097. Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri) referente ao Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche”. Documento ref.ª 202506655. Processo ref.ª 2025/300.10.001/13. (Para deliberação) _____

_____ 5.7 - Início de Procedimento - Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.ª 202506653. Processo ref.ª 2025/300.10.001/18. (Para deliberação) _____

_____ 5.8 – Concurso Público – Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. _____ - Relatório Final e Adjudicação - Documento ref.ª 202422637. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) _____

_____ - Minuta do Contrato. Documento ref.ª 202506731. Processo ref.ª 2025/400.30.001/28. (Para deliberação) _____

_____ 5.9 – Protocolo de Parceria entre o Município de Alcanena e a Sociedade para a Reciclagem de Cápsulas de Café – RECAPS, Lda. Documento ref.ª 202506553. Processo ref.ª 2025/150.10.500/24. (Para deliberação) _____

_____ 5.10 - Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra. Documento ref.ª 202506698. Processo ref.ª 2025/300.10.001/9. (Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Proposta de arrecadação de bilheteira março e abril 2025. Documento ref.ª 202505702. Processo ref.ª 2025/300.50.800/6. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Associativismo 2025 | Programa 2 | Eventos e Projetos de Interesse Municipal. Documento ref.ª 202504879. Processo ref.ª 2025/850.10.003/8. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Associativismo 2025 | Programa Base 0. Documento ref.ª 202506355. Processo ref.ª 2025/850.10.003/14. (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Associativismo 2025 | Programa 1 Atividade Regular (áreas Ambiental, Cívica, Cultural e Recreativa). Documento ref.^a 202506367. Processo ref.^a 2025/850.10.002/2. (Para deliberação) _____

_____ 6.5 - Associativismo 2025 | Programa 4 | Apoio ao Investimento. Documento ref.^a 202504886. Processo ref.^a 2025/850.10.003/9. (Para deliberação) _____

_____ 6.6 – Revisão Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local – audiência de interessados. Documento ref.^a 202506531. Processo ref.^a 2025/100.10.400/2. (Para conhecimento) _____

_____ 6.7 - Doação de documento à Biblioteca Municipal. Documento ref.^a 202430279. Processo ref.^a 2024/300.10.004/21. (Para deliberação) _____

_____ 6.8 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.^a 202430657. Processo ref.^a 2024/300.10.004/23. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês fevereiro 2025. Documento ref.^a 202505574. Processo ref.^a 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento) _____

_____ 7.2 - Apoio – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde. Documento ref.^a 202506463. Processo ref.^a 2025/550.20.500/5. (Para deliberação) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ 8.1 - Relatório DGAV – fevereiro de 2025. Documento ref.^a 202505537. Processo ref.^a 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento) _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Encontrando-se público na audiência, o **Senhor Presidente da Câmara** começou por cumprimentar os presentes, agradecendo a presença de todos e registou com apreço as participações e intervenções do público nestas reuniões descentralizadas. De seguida, deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Samuel Oliveira**. O Senhor Samuel Oliveira, residente em Vale Barreiras, veio em representação dos habitantes de Vale Barreiras e usuários da Estrada Municipal 1281. Expôs que aquela estrada estava em péssimas condições, há pelo menos 25 anos, com registos de vários acidentes. Mencionou um ofício da Câmara Municipal, do ano de 2007, que refere que, devido a dificuldades financeiras no Concelho de Alcanena, existiam várias estradas municipais em mau estado de conservação, havendo uma candidatura ao QREN para a

Reunião de 24/03/2025

requalificação de várias estradas, sendo a Estrada Municipal 1281 uma das prioritárias. Já passaram vários anos e a referida estrada continua por arranjar. Querem respostas e soluções a este pedido. _____

_____ Na sua intervenção, a **Senhora Maria Emília Ferreira**, residente em Covão do Coelho, disse passar na Estrada Municipal 1281 quase diariamente e, na verdade, tem de reduzir bastante a velocidade para evitar choque de espelhos entre viaturas. _____

_____ O **Senhor Delfim Carvalho** referiu que, no ano passado, ao desviar-se de um camião naquela estrada, rebentou 2 pneus da sua viatura, tendo de assumir as despesas dos pneus e das respetivas jantes. _____

_____ No uso da palavra, o **Senhor Marco Vieira**, proprietário de um estabelecimento de restauração em Vale Barreiras, disse receber muitas reclamações dos seus clientes, relativamente às más condições da estrada. _____

_____ Relativamente ao assunto abordado pela população presente, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que, no início do seu mandato, houve a preocupação de fazer um levantamento técnico de toda a rede viária, discutido juntamente com as Juntas de Freguesia do Concelho, tendo sido feito um plano de gestão da rede viária, com critérios claros de prioridades. O custo total de alcatramento de todas as estradas do Concelho de Alcanena importa num valor de cerca de 12.000.000,00€ (doze milhões de euros), tendo sido estabelecidas prioridades, com um plano de investimento de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) por ano. _____

_____ Informou que, no ano passado, houve um investimento de cerca de 900.000,00€ (novecentos mil euros), e que o plano de investimentos que foi delineado com as Juntas de Freguesia estava a ser cumprido. _____

_____ Disse também que, naquele momento, iria ter em conta a presença de todos nesta reunião, mostrando-se sensível às suas preocupações e procurando perceber, dentro do plano existente, a margem que possa estar disponível para aquela estrada. _____

_____ Seguidamente, solicitou novamente do uso da palavra o **Senhor Samuel Oliveira**, tendo questionado o Senhor Presidente da Câmara para quando seria possível dar-lhes uma resposta. Estão fartos de esperar, dizendo que não cabe ao povo a responsabilidade de reclamar e que esperava não voltar pelo mesmo assunto. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** disse não concordar com o dito, considerando que os cidadãos têm direitos e deveres, nomeadamente o da participação. Referiu novamente que não fazia promessas, no entanto, estaria sempre disponível para explicar a estratégia e as prioridades definidas. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **Pelas 17:25 o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador José Luís Ramos**. Começou por referir que, no início de março, se verificou uma descarga na Ribeira da Gouxaria, detetada na zona do Peral, tendo questionado o que foi feito a este respeito e se se tinha chegado a alguma conclusão. _____

_____ Alertou ainda para a falta da prévia implementação das medidas de segurança das obras no Centro de Saúde de Alcanena, referindo a quebra do para-brisas da viatura de uma funcionária do Centro de Saúde, devido à inexistência das redes de segurança. _____

_____ Relativamente à primeira questão colocada, o **Senhor Vereador Nuno Silva** disse ter conhecimento daquela descarga, de resíduos de curtimenta. A situação foi de imediato comunicada ao SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e à AQUANENA, E.M., tendo sido feita uma visita a uma unidade de curtumes, com a respetiva notificação ao seu proprietário. _____

_____ Em resposta à segunda questão colocada, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que foi tomada a devida nota relativamente à situação verificada no Centro de Saúde, sendo certo que, existindo um Plano de Segurança e Saúde, tem o mesmo de ser cumprido pelo empreiteiro da obra. _____

_____ De seguida, solicitou da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento** que questionou sobre o ponto de situação das ocorrências verificadas no Concelho de Alcanena, decorrentes das intempéries que se fizeram sentir. _____

_____ Relativamente a Minde, na zona dos Bombeiros Voluntários, onde se verificaram algumas inundações, gostaria de saber se as obras implementadas naquela zona, estariam a funcionar. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** disse não haver registos de situações de gravidade no Concelho. _____

_____ Relativamente às ocorrências em Minde, lembrou ter sido feita uma apresentação à população, no ano de 2024, de um plano de intervenção da rede de drenagem, depois de realizado um cadastro de toda aquela zona. _____

_____ A primeira fase consistiu em desviar as águas que vinham da zona do Centro de Saúde de Minde para a Mata de Minde, situação já executada. _____

_____ A segunda fase consistia no desvio das águas da zona do Mercado, invertendo a conduta, com a descarga na Mata. _____

Reunião de 24/03/2025

_____ A terceira fase consistia em transportar as águas da Avenida para o Algar, a 1.0 metros de diâmetro, situação apenas minimizada, considerando que o Algar tem um problema de não conseguir “beber” tudo em simultâneo. _____

_____ Está a ser estudada uma solução que consiste na criação de uma bacia de amortecimento para que, em pico de cheia, a água ali permaneça e que, depois, vá desaparecendo. _____

_____ O problema está estudado, tendo sido já concretizada a primeira fase da obra, e avançar-se-á para a segunda fase ainda no verão do presente ano. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** reforçou o explanado pelo Senhor Presidente da Câmara, tendo ainda referido que o que se pretendia realizar era levar a conduta até ao Algar com um maior diâmetro, para evitar o estrangulamento. A bacia de amortecimento será a solução para o problema. Informou também estar prevista a instalação de um caudalímetro, para que seja calculada a quantidade de água que o Algar tem capacidade de “beber”. _____

_____ Relativamente ao Algar de Minde, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou até que ponto seria possível a avaliação da capacidade do seu escoamento, em função do nível de pluviosidade, ou seja, se, com a construção da bacia ou a colocação da tubagem, havia a capacidade de escoamento da água. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o grande problema era o escoamento das águas nos momentos de grande pluviosidade e daí ser necessária a bacia de amortecimento, para que a água possa naturalmente desaparecer. A situação está a ser estudada e cartografada, tendo ainda sido feita a manutenção do Algar. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, pelas 17:43 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

PONTO PRÉVIO _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 5/2025, realizada a 10 de março de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ A votação da ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 5/2025 foi retirada da Ordem de Trabalhos, sendo presente à próxima Reunião de Câmara, para clarificação do ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos. _____

_____ **1.2 – Ata da Reunião de Câmara Extraordinária, privada, n.º 6/2025, realizada a 17 de março de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara, privada, realizada a 17-03-2025, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à

apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____Relativamente às deliberações tomadas e conseqüente aprovação da suprarreferida ata, o **Senhor Presidente da Câmara** questionou se os Senhores Vereadores se sentiram condicionados por ele próprio quanto ao sentido de voto e conseqüente aprovação da ata. _____

_____A **Senhora Vereadora Sónia Bento** disse que, na sua opinião, não. Leram a documentação e tomaram as suas decisões. Referiu apenas não ter gostado da última observação dessa reunião. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que a última observação foi dita após a votação da decisão, não se condicionando votações depois de as mesmas terem ocorrido. A observação que fez já no final da votação, foi apenas de prevenir os Senhores Vereadores, no bom sentido, considerando que não tinham ao seu dispor o apoio jurídico que o Presidente da Câmara tem. Disse-lhes que se informassem e que procurassem apoio antes de tomar qualquer decisão, porque aquele tipo de votação poderia trazer conseqüências jurídicas do ponto de vista pessoal, considerando que iria haver uma comunicação legal às entidades judiciais, relativamente ao que estava em falta. _____

_____Relembrou que aquela reunião foi privada e extraordinária e, portanto, estavam todos obrigados, por razões óbvias, ao dever de sigilo. _____

_____A **Senhora Vereadora Sónia Bento** questionou se o Senhor Presidente da Câmara os estava a querer acusar de alguma coisa. _____

_____O Senhor **Vereador José Luís Ramos** disse estar de consciência tranquila. _____

_____O Senhor **Vereador Tiago Borralho** disse haver acusações e haver alertas e que, ou o percebem mal, ou o Senhor Presidente se expressa mal. _____

_____Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** disse não estar a acusar ninguém e que os documentos disponibilizados foram claros. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara, privada, realizada no dia 17-03-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.3 – Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Apartamentos do Largo". Documento ref.ª 202506714. Processo ref.ª 2024/200.10.800/14. (Para ratificação)** _____

_____Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

Reunião de 24/03/2025

_____ Refere-se que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) celebraram o Protocolo de Cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo” para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios dos Municípios que integram a CIMT, ficando prevista a construção de até 1.132 habitações destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio. _____

_____ O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT, o Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município. _____

_____ A promoção dos projetos é assegurada através de reabilitação ou construção de imóveis e com financiamento concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do investimento RE CO2- i05 Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, da Componente 02 Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); _____

_____ Foram enviados para o IHRU, I.P. e para a CIMT os elementos instrutórios do Projeto para Reabilitação denominado “Apartamentos do Largo”. _____

_____ Propõe-se ratificar a Assinatura do Acordo, que prevê a Reabilitação do Edifício “Apartamentos do Largo” para dois fogos de habitação, num investimento total de 208.053,37€ (duzentos e oito mil e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificada a assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Apartamentos do Largo” para dois fogos de habitação, num investimento total de 208.053,37€ (duzentos e oito mil e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos) _____ .

_____ **1.4 – Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto “Lagar do Mota”. Documento ref.ª 202506710. Processo ref.ª 2024/200.10.800/19. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Refere-se que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) celebraram o Protocolo de Cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo” para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios dos Municípios que integram a CIMT, ficando prevista a construção de até 1.132 habitações destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio. _____

_____ O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT, o Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município. _____

_____ A promoção dos projetos é assegurada através de reabilitação ou construção de imóveis e com financiamento concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do investimento RE CO2- i05 Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, da Componente 02 Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); _____

_____ Foram enviados para o IHRU, I.P. e para a CIMT os elementos instrutórios do Projeto para Reabilitação denominado “Lagar do Mota”. _____

_____ Propõe-se aprovar a Assinatura do Acordo, que prevê a Reabilitação do Edifício “Lagar do Mota” para seis fogos de habitação, num investimento total de 1.098.318,65€ (um milhão e noventa e oito mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos), e que se aprove a constituição, a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície dos seguintes prédios urbanos: _____

_____ a) Prédio urbano, constituído por prédio não licenciado, com a área de 80,56 m², localizado em Rua José Alves Anastácio, n.º 9, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1919 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 177 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira; _____

_____ b) Prédio urbano, constituído por serviços e arrecadações, com a área de 732,80 m², localizado em Rua José Alves Anastácio, n.º 11 a 17, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 451 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2653 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada: _____

_____ - A assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Lagar do Mota” para seis fogos de habitação, num investimento total de 1.098.318,65€ (um milhão e noventa e oito mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos); _____

_____ - A constituição, a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície dos seguintes prédios urbanos: _____

_____ a) Prédio urbano, constituído por prédio não licenciado, com a área de 80,56 m², localizado em Rua José Alves Anastácio, n.º 9, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo

Reunião de 24/03/2025

Predial de Alcanena sob o número 1919 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 177 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira; _____
_____ b) Prédio urbano, constituído por serviços e arrecadações, com a área de 732,80 m², localizado em Rua José Alves Anastácio, n.º 11 a 17, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 451 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2653 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ 1.5 – Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casas da Padaria". Documento ref.ª 202506713. Processo ref.ª 2024/200.10.800/30. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Refere-se que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) celebraram o Protocolo de Cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo” para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios dos Municípios que integram a CIMT, ficando prevista a construção de até 1.132 habitações destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio. _____

_____ O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT, o Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município. _____

_____ A promoção dos projetos é assegurada através de reabilitação ou construção de imóveis e com financiamento concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do investimento RE CO2- i05 Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, da Componente 02 Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); _____

_____ Foram enviados para o IHRU, I.P. e para a CIMT os elementos instrutórios do Projeto para Reabilitação denominado “Casas da Padaria”. _____

_____ Propõe-se ratificar a Assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Casas da Padaria” para dois fogos de habitação, num investimento total de 343.860,33€ (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos), e que se aprove a constituição, a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície dos seguintes prédios: _____

_____ a) Prédio urbano, constituído por arrecadação, com a área de 80,00 m², localizado em Rua da Azinheira, Freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1867 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 239 da freguesia de Monsanto; _____

_____ b) Prédio urbano, constituído por comércio, com a área de 42,00 m², localizado em Rua da Azinheira, Freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 571 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 451 da freguesia de Monsanto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada: _____

_____ - A ratificação da assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Casas da Padaria” para dois fogos de habitação, num investimento total de 343.860,33€ (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos) _____

_____ - A constituição a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície dos seguintes prédios: _____

_____ a) Prédio urbano, constituído por arrecadação, com a área de 80,00 m², localizado em Rua da Azinheira, Freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 1867 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 239 da freguesia de Monsanto; _____

_____ b) Prédio urbano, constituído por comércio, com a área de 42,00 m², localizado em Rua da Azinheira, Freguesia de Monsanto, concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 571 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 451 da freguesia de Monsanto. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 07 ao Orçamento e 07 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202505222. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

Reunião de 24/03/2025

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 07 ao Orçamento e 07 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.b – Alteração 08 ao Orçamento e 08 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202506099. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 08 ao Orçamento e 08 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 14 de março de 2025. Documento ref.ª 202506446. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 14 de março de 2025. _____

_____ **2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 21-03-2025, o qual acusa um saldo de 6.619.771,74€ (seis milhões, seiscentos e dezanove mil, setecentos e setenta e um euros e setenta e quatro centimos), sendo 5.980.398,86€ (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta e seis centimos) de operações orçamentais e 639.372,88€ (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois euros e oitenta e oito centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 21-03-2025, o qual acusa um saldo de 6.619.771,74€ (seis milhões, seiscentos e dezanove mil, setecentos e setenta e um euros e setenta e quatro centimos), sendo 5.980.398,86€ (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta e seis centimos) de operações orçamentais e 639.372,88€ (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois euros e oitenta e oito centimos) de operações não orçamentais _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Apoio Económico - Processo 20116829. Documento ref.ª 202505727. Processo ref.ª 2025/650.20.304/6. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo 20116829, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

_____ - Processo n.º 20116829, identificado no documento referência 202505727 – 805,00€ (oitocentos e cinco euros), para apoio a despesas relacionadas com o pagamento da pensão, correspondente a 23 noites. _____

_____ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. _____

_____ **3.2 - Projeto de reabilitação do Bairro da Cáritas em Minde. Minuta de Acordo de Realojamento. Documento ref.ª 202506558. Processo ref.ª 2024/850.10.003/10. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ No seguimento da aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente C2. Habitação, para a realização de obras de reabilitação do Bairro da Cáritas, em Minde, ao abrigo do Aviso de Publicitação denominado Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021 COMPONENTE 02 – Habitação, importa celebrar Acordos de Realojamento Temporário em contentores habitacionais, com os diversos inquilinos, nomeadamente quanto ao realojamento temporário, durante a execução da obra, e guarda dos pertences de cada inquilino/a/habitação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Acordo de Realojamento Temporário a celebrar com os titulares dos Contratos de Arrendamento dos imóveis integrantes do Bairro da Cáritas, em Minde, no seguimento das obras de reabilitação. _____

_____ **3.3 - Projeto de reabilitação do Bairro da Paróquia de São Pedro de Alcanena. Minuta de Acordo de realojamento. Documento ref.ª 202506560. Processo ref.ª 2024/850.10.003/13. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ No seguimento da aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e

Reunião de 24/03/2025

Resiliência (PRR), na componente C2. Habitação, para a realização de obras de reabilitação do Bairro da Paróquia, em Alcanena, ao abrigo do Aviso de Publicitação denominado Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021 COMPONENTE 02 – Habitação, importa celebrar Acordos de Realojamento Temporário em unidade hoteleira, com os diversos inquilinos, nomeadamente quanto ao realojamento temporário, durante a execução da obra, e guarda dos pertences de cada inquilino/a/habitação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Acordo de Realojamento Temporário a celebrar com os titulares dos Contratos de Arrendamento dos imóveis integrantes do Bairro da Paróquia, em Alcanena, no seguimento das obras de reabilitação. _____

_____ **3.4 - Projeto de reabilitação do Bairro dos Pobres em Vila Moreira. Minuta de Acordo de Realojamento. Documento ref.ª 202506559. Processo ref.ª 2024/850.10.003/22. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ No seguimento da aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente C2. Habitação, para a realização de obras de reabilitação do Bairro dos Pobres, em Vila Moreira, ao abrigo do Aviso de Publicitação denominado Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021 COMPONENTE 02 – Habitação, importa celebrar Acordos de Realojamento Temporário em contentores habitacionais e/ou habitações sociais do Município, com os diversos inquilinos, nomeadamente quanto ao realojamento temporário, durante a execução da obra, e guarda dos pertences de cada inquilino/a/habitação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Acordo de Realojamento Temporário a celebrar com os titulares dos Contratos de Arrendamento dos imóveis integrantes do Bairro dos Pobres, em Vila Moreira, no seguimento das obras de reabilitação. _____

_____ **3.5 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 80. Documento ref.ª 202506179. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Proposta n.º 202503492, de 13-02-2025, aprovada em reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada a 17-02-2025, foram aprovadas as

admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedido, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 17-02-2025, não dar provimento à exposição apresentada, referente à candidatura n.º 80, e manter o indeferimento. _____

_____ O Senhor **Vereador Tiago Borralho** questionou se o pagamento dos apoios dos outros processos, já aprovados em Reunião de Câmara, estavam dependentes destas decisões, ou se o processo se encontrava em andamento. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** disse não estarem condicionadas, aproveitando para fazer o enquadramento das informações. _____

_____ **3.6 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 129. Documento ref.ª 202506180. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Proposta n.º 202503492, de 13-02-2025, aprovada em reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada a 17-02-2025, foram aprovadas as admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedido, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 17-02-2025, dar provimento à exposição apresentada, referente à candidatura n.º 129, com a atribuição do escalão C, com 60,00€ (sessenta euros) mensais. _____

_____ **3.7 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 17. Documento ref.ª 202506185. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Proposta n.º 202503492, de 13-02-2025, aprovada em reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada a 17-02-2025, foram aprovadas as admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedido, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio

Reunião de 24/03/2025

Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 17-02-2025, não dar provimento à exposição apresentada, referente à candidatura n.º 17, e manter o escalão C atribuído.

_____ 3.8 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 54. Documento ref.ª 202506191. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Proposta n.º 202503492, de 13-02-2025, aprovada em reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada a 17-02-2025, foram aprovadas as admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedido, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 17-02-2025, não dar provimento à exposição apresentada, referente à candidatura n.º 54, e manter o indeferimento. _____

_____ 3.9 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 110. Documento ref.ª 202506192. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Proposta n.º 202503492, de 13-02-2025, aprovada em reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada a 17-02-2025, foram aprovadas as admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedido, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 17-02-2025, não dar provimento à exposição apresentada, referente à candidatura n.º 110, e manter o escalão C atribuído. _____

_____ 3.10 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 112. Documento ref.ª 202506208. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Proposta n.º 202503492, de 13-02-2025, aprovada em reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada a 17-02-2025, foram aprovadas as

admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedido, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 17-02-2025, dar provimento à exposição apresentada, referente à candidatura n.º 112, com a atribuição do escalão B, com 100,00€ (cem euros) mensais. _____

_____ **3.11 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior: apreciação de pronúncias de interessados/as - processo n.º 142. Documento ref.ª 202506307. Processo ref.ª 2024/650.10.100/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da Proposta n.º 202503492, de 13-02-2025, aprovada em reunião de Câmara n.º 4/2025, realizada a 17-02-2025, foram aprovadas as admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedido, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 17-02-2025, dar provimento à exposição apresentada, referente à candidatura n.º 142, com a atribuição do escalão C, com 60,00€ (sessenta euros) mensais. _____

_____ **3.12 - Férias Desportivas Páscoa 2025 - proposta de arrecadação da receita. Documento ref.ª 202506556. Processo ref.ª 2025/900.10.002/3. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento da atividade Férias Desportivas da Páscoa 2025, que decorrerão de 14 a 17 de abril, propondo-se a aprovação das respetivas Normas de Inscrição e arrecadação da receita proveniente das inscrições, fixando-se em: _____

_____ a) Inscrição sem refeições – 16,00€ (dezasseis euros); _____

_____ b) Inscrição com opção de almoço – 25,00€ (vinte e cinco euros); _____

_____ c) Inscrição com lanche da manhã + almoço + lanche da tarde – 34,50€ (trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos). _____

_____ O valor a pagar pelas inscrições corresponde à soma do valor da inscrição e da opção de refeição. Está previsto um desconto de 50% na inscrição de irmãos e alunos detentores do escalão A. _____

Reunião de 24/03/2025

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as Normas de Inscrição nas Férias Ativas e arrecadação da receita proveniente das inscrições, fixando-se em: _____

_____ a) Inscrição sem refeições – 16.00€ (dezasseis euros); _____

_____ b) Inscrição com opção de almoço – 25,00€ (vinte e cinco euros); _____

_____ c) Inscrição com lanche da manhã + almoço + lanche da tarde – 34,50€ (trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos). _____

_____ O valor a pagar pelas inscrições corresponde à soma do valor da inscrição e da opção de refeição. Está previsto um desconto de 50% na inscrição de irmãos e alunos detentores do escalão A. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _**

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _**

_____ **5.1 - Ata n.º 1 do Júri do concurso - Concurso público empreitada DPGOM_2025_007_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1. Documento ref.ª 202505392. Processo ref.ª 2025/300.10.001/8. (Para ratificação) _**

_____ Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimentos e da Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, referente à DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1, para ratificação e alteração das peças do procedimentais e Erros e Omissões apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP. _

_____ Atendendo a que o prazo limite para resposta aos erros e omissões terminava a 05-03-2025, a ata n.º 1 do Júri e respetivos documentos anexos foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do ANEXO I à lei 75/2023 de 12 de setembro, a 07-03-2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 07-03-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimentos e da Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, e respetivos documentos anexos, apresentados pelos interessados, referente à DPGOM_2025_007_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1, para ratificação e alteração das peças procedimentais e pronúncia quanto aos Erros e Omissões apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.2 - Ata n.º 2 do Júri do concurso - Concurso público empreitada DPGOM_2025_007_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1.**

Documento ref.^a 202505392. Processo ref.^a 2025/300.10.001/8. (Para conhecimento) _____

_____ Presente à reunião a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento, referente à Análise do Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação das propostas, da empreitada DPGOM_2025_007_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Ata n.º 2 do Júri do Procedimento, referente à análise e decisão de indeferimento do Pedido de Prorrogação de Prazo apresentado por interessado, da empreitada DPGOM_2025_007_ Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde - Fase 1. _____

_____ **5.3 - Emp_DPGOM_2025_016_ Eficiência energética da Piscina de Alcanena. Início do Procedimento. Documento ref.^a 202506406. Processo ref.^a 2025/300.10.001/17. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da Emp_DPGOM_2025_016_ Eficiência Energética da Piscina de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** aproveitou para transmitir que as Piscinas Municipais de Minde também já foram alvo de um concurso, prevendo-se o início da obra, que contempla a reabilitação de toda a “maquinaria” daquele equipamento, até ao final do corrente mês de março. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202506406, constante do processo ref.^a 2025/300.10.001/17, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “Emp_DPGOM_2025_016_ Eficiência Energética da Piscina de Alcanena”, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; _____

_____ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio do Concurso; Programa de Concurso, incluindo anexos; e Caderno de Encargos, incluindo anexos. O projeto de execução foi aprovado em Reunião de Câmara de 14-10-2024; _____

_____ 3 – Aprovar o preço base de e 721.571,42€ (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação; _____

Reunião de 24/03/2025

_____ 4 - O preço base de 721.571,42€ (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 150 dias; _____

_____ 5 - Não contratar por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, por este projeto de investimento ser candidato ao Aviso CENTRO2030-2024-28 - Eficiência Energética na Administração Local, sendo assegurado por um único contrato, cuja execução seja assegurada por uma única entidade, o que permitirá uma maior eficiência na gestão dos trabalhos da empreitada e na avaliação da performance contratual do empreiteiro por parte do dono da obra, com a rapidez necessária e, portanto, nos prazos que melhor servem o interesse público subjacente ao contrato de empreitada a celebrar. Considerando que a dimensão dos trabalhos em causa, se realizados por diversos cocontratantes seria demasiado exigente do ponto de vista do controlo e coordenação das respetivas atividades, em cada momento, por parte do dono da obra; _____

_____ 6 - De acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator; _____

_____ 7 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2º Vogal efetivo – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais; _____

_____ 2.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 8 – Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ 9 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos: _____

_____ Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 10 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **5.4 - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos - Prorrogação de Prazo. Concurso Público - EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024. Documento ref.ª 202506676. Processo ref.ª 2025/300.10.001/83. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, o 1.º Adicional ao contrato administrativo 59/2024 de Adjudicação da empreitada EMP_DPGOM_2024_034_Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024, à firma “CIVIBÉRICA Obras Civis, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 43.275,16€ (quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA. _____

_____ É também presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato. _____

Reunião de 24/03/2025

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202506676, constante do processo 2025/300.10.001/83, nomeadamente: _____

_____ - Aprovar os Trabalhos Complementares, no valor de 4.613,39€ (quatro mil, seiscentos e treze euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e Trabalhos a Menos no valor de 10.498,07€ (dez mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ - A comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares; _____

_____ - Aprovada a modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; _____

_____ - Aprovada a prorrogação de prazo de 05 dias, para a conclusão total da empreitada, resultando como prazo para a conclusão da mesma a data de 15 de abril de 2025. _____

_____ Aprovada a Minuta de Contrato do 1.º Adicional ao contrato de Adjudicação da empreitada número n.º DPGOM1_2024_34 Beneficiação de arruamentos na Freguesia de Serra de Santo António 2024, à firma CIVIBÉRICA Obras Civis, S.A., adicional este referente a trabalhos complementares, no valor de 4.613,39€ (quatro mil, seiscentos e treze euros e trinta e nove cêntimos), e trabalhos a menos, no valor de 10.498,07€ (dez mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sete cêntimos), valores acrescidos do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação ref.ª 202506818, constante do processo ref.ª 2025/400.30.001/29, referente à elaboração do contrato. _____

_____ **5.5 - Avaliação / Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 07 de agosto Aq_Serv_DPGOM_2024_17 – Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de execução das Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 – Alcanena – Rotunda. Documento ref.ª 202506097. Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Execução – Aq_Serv_DPGOM_2024_17 – Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de execução das Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 – Alcanena – Rotunda, elaborado de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** enquadrou o assunto. Informou que, na semana anterior, se procedera à abertura de 8 propostas e que o preço mais baixo ficou bastante abaixo do preço base levado a concurso. _____

_____ Acrescentou, ainda, ter havido uma reunião com investidores dinamarqueses e com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Rapidamente aquele espaço tornar-se-á curto, devendo, por isso, ser pensada, muito seriamente, a evolução para a 2.ª fase do Parque Empresarial de Alcanena. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borrinho**. Expôs que, no relatório, é concluído que não se encontrou planta com as aquisições/expropriações necessárias para a realização da rotunda. Questionou se, efetivamente, o processo das referidas aquisições/expropriações já estava concluído, para que a obra possa avançar. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a obra que vai avançar é a do Parque Empresarial e, em paralelo, está-se a tratar do processo burocrático referente à rotunda. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução referente à Aq_Serv_DPGOM_2024_17 – Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de execução das Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase - Setor A do Parque Empresarial de Alcanena - A1/A23 – Alcanena – Rotunda, cuja análise foi efetuada de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. _____

_____ O referido projeto apresenta um orçamento para a execução da obra de 894.192,19€ (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e dois euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA, e é previsto um prazo de execução 9 meses, 270 dias, por se considerar que a mesma é exequível neste espaço temporal. _____

_____ **5.6 - Revogação da Decisão de contratar; Não Adjudicação; Relatório Preliminar (Ata n.º 2 do júri) referente ao Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche”. Documento ref.ª 202506655. Processo ref.ª 2025/300.10.001/13. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se propõe a não adjudicação da EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche e conseqüente revogação da decisão de contratar, atendendo a que não houve lugar à apresentação de propostas, conforme consta da ata n.º 2 do Júri do concurso, de 02-03-2025, anexa à presente informação. _____

Reunião de 24/03/2025

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** enquadrou o assunto, referindo que o processo ficara deserto. Recordou que as vagas para creche no Concelho de Alcanena passavam de 150 para 325. Julga que, com o novo procedimento, a ser votado no ponto seguinte, se obteriam concorrentes. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar a não adjudicação da EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), notificando-se todos os concorrentes/interessados, conforme estipulado no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Mais, foi deliberado revogar a decisão de contratar, extinguindo-se o procedimento, conforme disposto no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.7 - Início de Procedimento - Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.ª 202506653. Processo ref.ª 2025/300.10.001/18. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202506653, constante do processo ref.ª 2025/300.10.001/18, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada EMP_DPGOM_2025_017 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; _____

_____ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio do Concurso; Programa de Concurso, incluindo anexos; e Caderno de Encargos, incluindo anexos. O projeto de execução foi aprovado em Reunião de Câmara de 14-10-2024. _____

_____ 3 – Aprovar o preço base de e 920.000,00€ (novecentos e vinte mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação; _____

_____ 4 - O preço base de 920.000,00€ (novecentos e vinte mil euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o

preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 304 dias; _____

_____ 5 - Não contratar por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, em virtude de se entender que os trabalhos a contratar não devem ser técnica e funcionalmente separados, já que, dado o tipo de obra - de execução de trabalhos de diversas especialidades num só edifício, implicando uma compatibilização entre várias componentes, dentro de um mesmo edifício, a sua divisão poderia trazer inconvenientes de difícil resolução - cujas responsabilidades individuais seriam difíceis de alocar, o que seria incompatível com a adjudicação por lotes. _____

_____ 6 - De acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator; _____

_____ 7 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais; _____

_____ 2.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 8 - Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

Reunião de 24/03/2025

_____ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ 9 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º do CCP – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º do CCP - Pronunciar-se sobre os erros e omissões; _____

_____ - Artigo 64.º do CCP – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas; _____

_____ - Artigo 76.º e art.º 77.º do CCP- A decisão de adjudicação e respetivas notificações ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo 98.º do CCP- A aprovação da minuta de contrato e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo 106.º do CCP - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no n.º 1. _____

_____ 10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP – Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 11 - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **5.8 – Concurso Público – Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros.** _____

_____ - **Relatório Final e Adjudicação - Documento ref.ª 202422637. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** _____

_____ - **Minuta do Contrato. Documento ref.ª 202506731. Processo ref.ª 2025/400.30.001/28. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final (Ata n.º 4) da

Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros, adjudicado ao concorrente Eco Demo - Demolições Ecologia e Construção, SA. pelo valor de 2.466.689,92€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e um prazo de execução de 240 dias, e aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente, _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** disse ter recebido a excelente notícia da aprovação da 1.ª fase do Projeto Couros. Depois de muita luta, conseguiu-se um apoio de mais de 1.700.000,00€ (um milhão e setecentos mil euros), havendo, portanto, condições para se avançar com a obra, no início de maio do corrente ano. _____

_____ Acrescentou, ainda, que os terrenos da “Fábrica Mota” e da “Fábrica Marsipel” já estavam na posse da Câmara Municipal. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovado: _____

_____ 1 - Todas as propostas contidas no Relatório Final da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros, no que se refere, nomeadamente, à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos; _____

_____ 2 - Adjudicar a Empreitada_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros, ao concorrente Eco Demo - Demolições Ecologia e Construção, SA., pelo valor de 2.466.689,92€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e um prazo de execução de 240 dias; _____

_____ 3 - Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; _____

_____ 4 – Mais, foi deliberado, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP – Código dos Contratos Públicos: _____

_____ a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final; _____

_____ b) A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no valor de 123.334,50€ (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos, correspondente a 5% do valor contratual com exclusão do IVA, no prazo de 10 dias (contados da notificação); _____

Reunião de 24/03/2025

_____ c) Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, o envio da minuta do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 100.º do CCP, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, no prazo de 5 dias úteis; _____

_____ d) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos de Habilitação; _____

_____ e) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias úteis, dos compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; _____

_____ A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 93.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 5 – Deliberado, ainda, delegar no Presidente da Câmara Municipal ou em seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, com possibilidade de subdelegação, a representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Tiago Borralho, José Luís Ramos e Sónia Bento, justificando a abstenção com a coerência em anteriores deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente por não concordarem com a metodologia e com o projeto em si. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Alexandre Pires, Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** questionou se os Senhores Vereadores pretendiam justificar a sua posição através de uma declaração de voto. _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** disse não concordar com o facto de se chamar “Projeto Couros” a um projeto que não tem a ver com couros, podendo-se-lhe chamar outro nome qualquer. Para ser um “Projeto Couros” deveria ter outras funcionalidades que não a renaturalização daquele espaço, justificação que tem vindo a fundamentar desde o início. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** questionou a Senhora Vereadora Sónia Bento se esta sabia que se tratava da 1.ª fase daquele projeto. Informou também que a APA – Agência Portuguesa do Ambiente considerou o projeto exemplar a nível nacional. Será retirado todo o passivo industrial daquele espaço, e será feita uma prospeção arqueológica, renaturalizando todo o espaço envolvente. Numa 2.ª fase irá ser instalada a extensão da Nova Medical School, que irá apoiar a CIM Médio Tejo –

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na questão da saúde, situação que poderá apoiar a inserção de jovens médios a virem para estes territórios. _____

_____ Referiu ainda tratar-se de uma primeira fase de um projeto altamente transformador para a região e para o Concelho de Alcanena. _____

_____ **5.9 – Protocolo de Parceria entre o Município de Alcanena e a Sociedade para a Reciclagem de Cápsulas de Café – RECAPS, Lda. Documento ref.ª 202506553. Processo ref.ª 2025/150.10.500/24. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, a minuta de Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Alcanena e a Sociedade para a Reciclagem de Cápsulas de Café – RECAPS, Lda.. _____

_____ No âmbito do referido protocolo, ao Município de Alcanena compete a implementação de uma rede de recolha seletiva para cápsulas de café usadas, incluindo o Ecocentro móvel e pontos de recolha nas freguesias, competindo à RECAPS – Sociedade para a Reciclagem de Cápsulas de Café, o transporte e encaminhamento para reciclagem em operador devidamente licenciado para o efeito, suportando cada uma das partes os custos associados às respetivas atribuições. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** enquadrou o assunto, referindo a possibilidade da valorização das cápsulas de café e o alargamento da rede às Juntas de Freguesia do Concelho. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se aquele projeto tinha algum custo ou receita associado, tendo o **Senhor Vereador Nuno Silva** esclarecido que apenas era uma questão de logística, para se conseguir dar resposta. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município de Alcanena e a Sociedade para a Reciclagem de Cápsulas de Café – RECAPS, Lda., no âmbito do projeto “Reciclagem de cápsulas de café no Município de Alcanena”. _____

_____ **5.10 - Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena – Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra. Documento ref.ª 202506698. Processo ref.ª 2025/300.10.001/9. (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião, para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra (PSSO), para execução da obra da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. _____

Reunião de 24/03/2025

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado: _____

_____ 1 - O Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra, referente à Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;

_____ 2 - Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra aprovado à entidade executante, Construções Saldanha Alves Lda., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12º do referido diploma; _____

_____ 3 - Que, após aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra, se comunique à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Proposta de arrecadação de bilheteira março e abril 2025. Documento ref.ª 202505702. Processo ref.ª 2025/300.50.800/6. (Para deliberação)**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação de receita de bilheteira da programação prevista para os meses de março e abril, no Cine-Teatro São Pedro. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita de bilheteira da programação prevista para os meses de março e abril de 2025, no Cine-Teatro São Pedro: _____

_____ - Espetáculo “Vida: Uma Aplicação”, encenado por Filipe Dias, com a participação de jovens alcanenenses, inserido no projeto PANOS do Teatro Nacional D. Maria II, no dia 28 de março, ao preço de 3,00€ (três euros); _____

_____ - Espetáculo “Blackbox ‘25”, do Estúdio de Dança de Alcanena, no dia 13 de abril, ao preço de 2,00€ (dois euros); _____

_____ - Espetáculo “Definitivamente as Bahamas”, no dia 30 de abril, ao preço de 3,00€ (três euros); _____

_____ A estas vendas são aplicados os descontos e isenções previstos em Tabela de Taxas e Licenças para 2025, exceto no espetáculo “Blackbox ‘25”, uma vez que se trata de um acordo à bilheteira. _____

_____ **6.2 - Associativismo 2025 | Programa 2 | Eventos e Projetos de Interesse Municipal. Documento ref.ª 202504879. Processo ref.ª 2025/850.10.003/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas as seguintes candidaturas completas ao Programa 2 – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: _____

_____ - APOAC - Associação para a Promoção do Olival e Azeite de Aire e Candeeiros - Projeto Ouro Líquido; _____

_____ - Casa do Povo de Minde – Evento Fora de Cena; _____

_____ - Núcleo de Cicloturismo - Evento Clássica; _____

_____ - Associação Jazz Aqui - Evento À Flor da Pele. _____

_____ Todas as entidades apresentaram a respetiva certidão de não dívida. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação n.º 202504879. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira, às candidaturas apresentadas ao Programa 2 – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal: _____

_____ - APOAC - Associação para a Promoção do Olival e Azeite de Aire e Candeeiros - Projeto Ouro Líquido – 8.000,00€ (oito mil euros); _____

_____ - Casa do Povo de Minde – Evento Fora de Cena – 3.200,00€ (três mil e duzentos euros); _____

_____ - Núcleo de Cicloturismo - Evento Clássica – 1.600,00€ (mil e seiscentos euros); _____

_____ - Associação Jazz Aqui - Evento À Flor da Pele – 9.000,00€ (nove mil euros). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 2 – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: _____

_____ - APOAC - Associação para a Promoção do Olival e Azeite de Aire e Candeeiros - Projeto Ouro Líquido – 8.000,00€ (oito mil euros); _____

_____ - Casa do Povo de Minde – Evento Fora de Cena – 3.200,00€ (três mil e duzentos euros); _____

_____ - Núcleo de Cicloturismo - Evento Clássica – 1.600,00€ (mil e seiscentos euros); _____

_____ - Associação Jazz Aqui - Evento À Flor da Pele – 9.000,00€ (nove mil euros). _____

Reunião de 24/03/2025

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após a entrega do relatório de execução da atividade em causa. _____

_____ **6.3 - Associativismo 2025 | Programa Base 0. Documento ref.ª 202506355. Processo ref.ª 2025/850.10.003/14. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao Programa Base 0 – apoio a Iniciativas Pontuais, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: _____

_____ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde; _____

_____ - Associação Improviso Divergente; _____

_____ Todas as entidades apresentaram a respetiva certidão de não dívida. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação n.º 202506355. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira, às candidaturas apresentadas ao Programa Base 0 – Apoio a Iniciativas Pontuais: _____

_____ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde – 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); _____

_____ - Associação Improviso Divergente – 2.000,00€ (dois mil euros). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Iniciativas Pontuais, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: _____

_____ - Núcleo do Sporting Clube Portugal de Minde – 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); _____

_____ - Associação Improviso Divergente – 2.000,00€ (dois mil euros). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após a entrega do relatório de execução da atividade em causa. _____

_____ **6.4 - Associativismo 2025 | Programa 1 Atividade Regular (áreas Ambiental, Cívica, Cultural e Recreativa). Documento ref.ª 202506367. Processo ref.ª 2025/850.10.002/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas candidaturas ao Programa 1 – apoio a atividades regulares (áreas, ambiental, cívica, cultural e recreativa), de acordo com o plano de atividades, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação n.º 202506367. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira, às candidaturas apresentadas ao Programa 1 – apoio a atividades regulares (áreas, ambiental, cívica, cultural e recreativa): _____

_____ - CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro – 21.477,97€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e sete cêntimos); _____

_____ - Grupo de Espeleologia e Montanhismo – 1.969,19 € (mil, novecentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos); _____

_____ - Casa do Povo Malhouense – 1.572,36€ (mil, quinhentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos); _____

_____ - JUBILARE - Associação Cultural e Social de Alcanena – 4.150,44€ (quatro mil, centos e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos); _____

_____ - Centro Recreativo e Desportivo Louriceirense – 1.465,59€ (mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos); _____

_____ - Associação Musical e Tradições do Espinheiro – 3.175,79€ (três mil, cento e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos); _____

_____ - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 867 Alcanena – 5.118,11€ (cinco mil, cento e dezoito euros e onze cêntimos); _____

_____ - ARPICA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena – 6.884,89€ (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos); _____

_____ - Motoclube Aire e Candeeiros – 1.881,01€ (mil, oitocentos e oitenta e um euros e um cêntimo); _____

_____ - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto – 2.233,75€ (dois mil, duzentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos); _____

_____ - Sociedade Musical Mindense – 9.787,30€ (nove mil, setecentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos); _____

_____ - Casa do Povo de Espinheiro – 4.570,56€ (quatro mil, quinhentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos); _____

_____ - Centro Recreativo e Cultural Malhouense – 1.437,17€ (mil quatrocentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos); _____

_____ - Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Chã de Cima – 2.189,66€ (dois mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); _____

Reunião de 24/03/2025

_____ - Academia - Associação Cultural e Recreativa do Covão do Coelho – 2.101,47€ (dois mil, cento e um euros e quarenta e sete cêntimos); _____

_____ - Grupo Desportivo e Recreativo da Graça – 2.895,15€ (dois mil, oitocentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos); _____

_____ - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros 1336 de Minde – 5.765,63€ (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos); _____

_____ - APECC - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Covão de Coelho – 2.189,66€ (dois mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); _____

_____ - Rancho Folclórico e Cultural do Covão do Coelho – 3.567,04€ (três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos); _____

_____ - Rancho Folclórico de Gouxaria – 7.067,25€ (sete mil e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos). _____

_____ Todas as entidades apresentaram a respetiva certidão de não dívida. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade, individualmente:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 1 – apoio a atividades regulares (áreas, ambiental, cívica, cultural e recreativa), de acordo com o plano de atividades, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: _

_____ - CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro – 21.477,97€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e sete cêntimos); _____

_____ - Grupo de Espeleologia e Montanhismo – 1.969,19€ (mil, novecentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos); _____

_____ - Casa do Povo Malhouense – 1.572,36€ (mil, quinhentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos); _____

_____ - JUBILARE - Associação Cultural e Social de Alcanena – 4.150,44€ (quatro mil, cento e cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos); _____

_____ - Centro Recreativo e Desportivo Louriceirense – 1.465,59€ (mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos); _____

_____ - Associação Musical e Tradições do Espinheiro – 3.175,79€ (três mil, cento e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos); _____

_____ - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 867 Alcanena – 5.118,11€ (cinco mil, cento e dezoito euros e onze cêntimos); _____

Reunião de 24/03/2025

_____ - ARPICA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena – 6.884,89€ (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos); _____

_____ - Motoclube Aire e Candeeiros – 1.881,01€ (mil oitocentos e oitenta e um euros e um cêntimo); _____

_____ - Associação Recreativa e Cultural de Vale Alto – 2.233,75€ (dois mil, duzentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos); _____

_____ - Sociedade Musical Mindense – 9.787,30€ (nove mil, setecentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos); _____

_____ - Casa do Povo de Espinheiro – 4.570,56€ (quatro mil quinhentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos); _____

_____ - Centro Recreativo e Cultural Malhouense – 1.437,17€ (mil, quatrocentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos); _____

_____ - Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Chã de Cima – 2.189,66€ (dois mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); _____

_____ - Academia - Associação Cultural e Recreativa do Covão do Coelho – 2.101,47€ (dois mil, cento e um euros e quarenta e sete cêntimos); _____

_____ - Grupo Desportivo e Recreativo da Graça – 2.895,15€ (dois mil, oitocentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos); _____

_____ - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros 1336 de Minde – 5.765,63€ (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos); _____

_____ - APECC - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Covão de Coelho – 2.189,66€ (dois mil, cento e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); _____

_____ - Rancho Folclórico e Cultural do Covão do Coelho – 3.567,04€ (três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos); _____

_____ - Rancho Folclórico de Gouxaria – 7.067,25€ (sete mil e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder à comparticipação financeira em duas tranches, mediante a apresentação dos respetivos relatórios de execução do Plano de Atividades (1.ª tranche no mês de junho, correspondente a 50% e a 2.ª tranche no mês de dezembro, correspondente a 50%). _____

_____ **Não participou na votação referente ao Apoio ao Racho Folclórico da Gouxaria a Senhora Vereadora Sónia Bento, por se encontrar impedida de votar.**

6.5 - Associativismo 2025 | Programa 4 | Apoio ao Investimento.**Documento ref.ª 202504886. Processo ref.ª 2025/850.10.003/9. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas candidaturas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, com três modalidades: _____

1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações; _____

2 - Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais; _____

3 - Apoio à Aquisição de Viaturas. _____

Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação n.º 202504886. _____

Propõe-se a seguinte atribuição financeira, às candidaturas apresentadas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, nas seguintes modalidades: _____

1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações: _____

- Fabrica da Igreja Paroquial de Minde | Capela S. Sebastião | restauro telhado – 12.300,00€ (doze mil e trezentos euros); _____

- Atlético Clube Recreativo Espinheirense | reabilitação do campo | Vedação – 15.000,00€ (quinze mil euros); _____

- Grupo de Espeleologia e Montanhismo | reabilitação geral da sede – 4.896,00€ (quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros); _____

- Fabrica da Igreja Paroquial de Minde | Capela S. Sebastião – Pintura Interior e Exterior – 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros); _____

- Fabrica da Igreja Paroquial de S. Pedro Alcanena | Conservação Igreja. Santa Maria – 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros). _____

2 - Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens: _____

- Núcleo de Cicloturismo de Alcanena - Calções e t-shirt – 3.882,84€ (três mil, oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); _____

- Centro de Bem Estar Social de Minde - Mobiliário sala apoio e Colchões – 5.000,00€ (cinco mil euros); _____

- Sociedade Musical Mindense – Ar condicionado e Fardas - 316,56€ (trezentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos); _____

- Corpo Nacional de Escutas de Minde – Tendões e fogão – 1.244,95€ (mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos); _____

_____ - Vitória Futebol Clube Mindense – Bolas – 1.829,20€ (mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos); _____

_____ - Igreja de Covão do Coelho - Plataforma – 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

_____ **3 - Apoio à Aquisição de Viaturas:** _____

_____ - CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro – Viatura de 7 lugares – 9.980,00€ (nove mil, novecentos e oitenta euros). _____

_____ Todas as entidades apresentaram a respetiva certidão de não dívida. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nas seguintes modalidades: _____

_____ **1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações:** _____

_____ - Fabrica da Igreja Paroquial de Minde | Capela S. Sebastião | restauro telhado – 12.300,00€ (doze mil e trezentos euros); _____

_____ - Atlético Clube Recreativo Espinheirense | reabilitação do campo | Vedação – 15.000,00€ (quinze mil euros); _____

_____ - Grupo de Espeleologia e Montanhismo | reabilitação geral da sede – 4.896,00€ (quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros); _____

_____ - Fabrica da Igreja Paroquial de Minde | Capela S. Sebastião – Pintura Interior e Exterior – 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros); _____

_____ - Fabrica da Igreja Paroquial de S. Pedro Alcanena | Conservação Igreja. Santa Maria – 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros). _____

_____ **2 - Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens:** _____

_____ - Núcleo de Cicloturismo de Alcanena – Calções e t-shirt – 3.882,84€ (três mil, oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); _____

_____ - Centro de Bem Estar Social de Minde – Mobiliário sala apoio e Colchões – 5.000,00€ (cinco mil euros); _____

_____ - Sociedade Musical Mindense – Ar condicionado e Fardas – 316,56€ (trezentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos); _____

_____ - Corpo Nacional de Escutas de Minde – Tendas e fogão – 1.244,95€ (mil, duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos); _____

_____ - Vitória Futebol Clube Mindense – Bolas – 1.829,20€ (mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos); _____

Reunião de 24/03/2025

_____ - Igreja de Covão do Coelho – Plataforma – 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

_____ **3 - Apoio à Aquisição de Viaturas:** _____

_____ - CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro – Viatura de 7 lugares – 9.980,00€ (nove mil, novecentos e oitenta euros). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante a entrega de relatório com as evidências financeiras. _____

_____ **6.6 – Revisão Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local – audiência de interessados. Documento ref.ª 202506531. Processo ref.ª 2025/100.10.400/2. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, após determinado o início do procedimento e participação procedimental, conducente à elaboração Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, no decorrer do prazo de constituição de interessados, constituíram-se interessadas as seguintes entidades: _____

_____ - Fábrica Paroquial da Igreja de Minde; _____

_____ - AIJIL - Associação de Apoio Integrado de Jovens e Idosos de Louriceira;

_____ - Rancho Folclórico da Gouxaria; _____

_____ - Comissão da Igreja de Covão do Coelho; _____

_____ - Associação Cultural e Recreativa de Vale Alto. _____

_____ Foi entendimento do executivo que, para além dos contributos acima referidos, o Projeto de Regulamento deverá também integrar os contributos do CMAL – Conselho Municipal do Associativismo Local, após o que será o mesmo submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do Aviso em Diário da República, na II Série. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** fez o enquadramento do assunto. Disse que sempre fez parte da atividade associativa do Concelho e não se lembra de um processo com esta implicação e com este grau de aprofundamento e transparência. Todas as tabelas e matrizes de leitura desenvolvidas são apresentadas nas reuniões do CMAL – Conselho Municipal do Associativismo Local. Pensa estar a ser um processo exemplar. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** reforçou o dito pela Senhora Vereadora Marlene Carvalho, destacando também a participação ativa das coletividades. _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Boralho**, dizendo ser de louvar a participação cívica das associações. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do entendimento tido pela Comissão de Avaliação, relativamente ao alargamento dos contributos ao CMAL – Conselho Municipal do Associativismo Local, para o procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, em modelo plenário. _____

_____ **6.7 - Doação de documento à Biblioteca Municipal. Documento ref.ª 202430279. Processo ref.ª 2024/300.10.004/21. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se informa que a Senhora Maria da Conceição Moita Garrudo Alegre Duarte efetuou a doação de documento à Biblioteca Municipal de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de documento à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Maria da Conceição Moita Garrudo Alegre Duarte, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento à ofertante. _____

_____ **6.8 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.ª 202430657. Processo ref.ª 2024/300.10.004/23. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se informa que a Senhora Lídia Martins Balsa de Caetano Ramalho efetuou a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Lídia Martins Balsa de Caetano Ramalho, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento à ofertante. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês fevereiro 2025. Documento ref.ª 202505574. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de fevereiro de 2025. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de fevereiro de 2025. _____

_____ **7.2 - Apoio – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde. Documento ref.ª 202506463. Processo ref.ª 2025/550.20.500/5. (Para deliberação)** _____

Reunião de 24/03/2025

_____ Presente à reunião a proposta supra identificada, na qual se informa que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde solicitou o apoio da Câmara Municipal para a aquisição de fardamento e caldeira/bomba de calor do quartel, perfazendo um valor total de 49.724,77€ (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos), dos quais 37.855,27€ (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos) relativos a fardamento e 11.869,50€ (onze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) à caldeira/bomba de calor, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 5.ª, do Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 5.ª, do Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, um apoio monetário no valor de 49.724,77€ (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos), precedendo a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, correspondente a: _____

_____ - Fardamento – 14.469,93€ (catorze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos); _____

_____ - Fardamento – 23.385,34€ (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); _____

_____ - Caldeira/ Bomba de calor – 11.869,50€ (onze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos). _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **8.1 - Relatório DGAV – fevereiro de 2025. Documento ref.ª 202505537. Processo ref.ª 2025/700.20.800/1. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de fevereiro de 2025. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 18h25, encontrando-se público na sala, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Moisés de Jesus Morgado**. Começou por dizer apreciar a dinâmica que existe do executivo e ficou com a impressão de que vão no bom caminho. Seguidamente, questionou o ponto de situação da aquisição das casas velhas em Minde. Chamou também a atenção para

uma situação que se verificou após a colocação do saneamento na Avenida das Cabecinhas, referindo que foram deixadas saliências (saídas para ligações futuras de água) e que a erva iria crescer em seu redor, o que, não sendo devidamente sinalizado, poderia levar a alguns acidentes. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou, relativamente à habitação, que a obra das Saramagas iria iniciar no decorrer da presente semana, com 49 casas de habitação a custos acessíveis para os jovens. Também a obra do maior concurso (internacional) feito pela Câmara Municipal de Alcanena, com o valor de 12.000.000,00€ (doze milhões de euros) de habitações em Vila Moreira, Moitas Venda, Alcanena e Minde iria iniciar brevemente. _____

_____ Também a obra de habitação social do Bairro da Paróquia (Bairro dos Pobres) em Minde iria avançar, entretanto. _____

_____ Relativamente às casas que a Câmara Municipal adquiriu em Minde, nomeadamente o conjunto edificado habitacional (Azulejos), será colocado a concurso durante a próxima semana. _____

_____ O concurso que irá entrar em obra também na próxima semana, é o concurso que envolve 7 edifícios habitacionais localizados em Minde, Alcanena, Filhós e Vila Moreira, em que uma delas é a localizada no largo do Estaminé. _____

_____ Usou da palavra, a **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Minde**, começando por agradecer a descentralização das Reuniões de Câmara. _____

_____ Agradeceu todo o trabalho do executivo e técnicos municipais para que todos os investimentos sejam levados a efeito na freguesia de Minde, aproveitando ainda para agradecer o apoio verificado aos Bombeiros Voluntários de Minde. _____

_____ Em relação ao arranjo da Estrada Municipal 1281, reforçou o pedido efetuado pelos munícipes presentes na reunião, para que esse projeto possa ser uma realidade. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 18:35h foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente

Reunião de 24/03/2025

da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)